

Insolvência de “Francisco Gomes da Silva e Maria Alice Pereira Ramos Silva”

Nº 1586/13.5TBVCD da Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues** ao Administrador da Insolvência cabendo a este proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, 4490-534 Póvoa de Varzim, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 08 de Maio de 2015.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser entregues ao Administrador da Insolvência, em mão, na morada referida no ponto 5 dentro da hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Francisco Gomes da Silva e Maria Alice Pereira Ramos Silva”

Nº 1586/13.5TBVCD da Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

Insolvência de “Francisco Gomes da Silva e Maria Alice Pereira Ramos Silva”

Nº 1586/13.5TBVCD da Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1

- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Abril de 2015

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

A- Bens Imóveis

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	<u>Direito de 1/3</u> sobre prédio rústico localizado no Lugar de Vilarinho ou Bairro Novo, freguesia de Macieira da Maia, concelho de Vila do Conde; Composto por pastagem e ramada com área total de 280 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 918 da freguesia de Macieira da Maia e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 383º.	1.400,00 €
Lote nº 2	<u>Direito de 1/3</u> sobre prédio urbano localizado na Rua da Ponte d'Ave, 328-B, freguesia de Macieira da Maia, concelho de Vila do Conde; Composto por casa de rés-do-chão com área total coberta de 67 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 919 da freguesia de Macieira da Maia e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o nº 327º.	6.900,00 €
Lote nº 3	<u>Direito de 1/3</u> sobre prédio urbano localizado na Rua da Ponte d'Ave, 328-A, freguesia de Macieira da Maia, concelho de Vila do Conde; Composto por casa de habitação de rés-do-chão com área total de 67 m ² .	5.900,00 €

Insolvência de “Francisco Gomes da Silva e Maria Alice Pereira Ramos Silva”

Nº 1586/13.5TBVCD da Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1

Lote	Descrição	Valor Mínimo
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 920 da freguesia de Macieira da Maia e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o nº 326º.	
Lote nº 4	Direito de 1/3 sobre prédio urbano localizado na Rua da Ponte d’Ave, 328-C, freguesia de Macieira da Maia, concelho de Vil do Conde; Composto por casa de habitação de rés-do-chão com área total de 67 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 921 da freguesia de Macieira da Maia e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o nº 328º.	6.500,00 €

B- Bens Móveis

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 5	Viatura de matrícula OQ-77-03, do ano de 1991, Volvo 440 turbo a gasolina, em estado de sucata.	50,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos até ao dia 05 de Maio de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 30 de Abril de 2015.